

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 327/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08561/2025-8, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao Presidente desta Corte, a fim de participar do evento Pacto Cearense pela Primeira Infância, nos municípios de Jaguaribe/CE, Aracati/CE e Redenção/CE, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	4	697,42	2.789,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 328/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08561/2025-8, bem como de acordo com o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de assessorar o Exmo. Presidente do TCE/CE no evento Pacto Cearense pela Primeira Infância, nos municípios de Jaguaribe/CE, Aracati/CE e Redenção/CE, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Lindsey Forte Da Silva Gomes	Assessor Ajudante de Ordens	4	557,94	2.231,76

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **